

EDITAL DO PRÊMIO PROFESSOR BRILHANTE 2024

Reconhecimento às Melhores Práticas Pedagógicas do Município de Caldas Brandão

O Prêmio Professor Brilhante é resultado de uma sólida parceria entre a Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, a Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão e a Elaborativa Metodologias Educacionais. Essa iniciativa conjunta visa reconhecer, valorizar e divulgar as melhores práticas pedagógicas realizadas pelos professores da rede municipal, que, por meio de ações inovadoras e comprometidas, têm contribuído para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a melhoria contínua da educação pública local.

A Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e a Secretaria de Educação têm como missão promover o desenvolvimento educacional e garantir o acesso a uma educação de qualidade para todos os alunos. Nesse contexto, o Prêmio Professor Brilhante surge como uma estratégia essencial para reforçar esse compromisso, incentivando os professores a implementarem práticas pedagógicas que inspirem, motivem e transformem o cotidiano das salas de aula.

A parceria com a Elaborativa Metodologias Educacionais enriquece ainda mais o projeto, trazendo uma equipe especializada em inovação educacional para apoiar e avaliar as práticas inscritas. A Elaborativa contribui com seu conhecimento em metodologias ativas, formação docente e estratégias de ensino, garantindo que o processo de seleção seja criterioso e justo, assegurando o reconhecimento das práticas que realmente geram impacto positivo no aprendizado dos alunos.

O Prêmio Professor Brilhante não só celebra o talento e o esforço dos docentes, como também busca fomentar a troca de experiências pedagógicas bem-sucedidas, promovendo a disseminação de boas práticas que possam ser replicadas em outras escolas da rede municipal. Ao dar visibilidade a esses projetos, a Prefeitura, a Secretaria de Educação e a Elaborativa pretendem fortalecer a cultura de valorização do professor, elevando o patamar da educação no município.

Com essa premiação, reafirma-se a importância do papel do professor como agente transformador na vida dos alunos, reconhecendo aqueles que, com dedicação, inovação e comprometimento, fazem a diferença no processo educacional. O Prêmio Professor Brilhante é, portanto, uma celebração à excelência no ensino, um reconhecimento ao trabalho árduo dos educadores e uma inspiração para que continuem contribuindo para a formação de cidadãos críticos, autônomos e conscientes.

1. Objetivo

O Prêmio Professor Brilhante tem como principal objetivo reconhecer e premiar os professores que, por meio de práticas pedagógicas inovadoras e criativas, impactaram de forma positiva a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos da rede municipal de ensino de Caldas Brandão. A premiação visa incentivar a melhoria contínua da qualidade educacional, promovendo o intercâmbio de ideias e o fortalecimento das iniciativas pedagógicas que têm contribuído para transformar o ambiente escolar.

2. Público-Alvo

O prêmio destina-se exclusivamente aos professores da rede municipal de ensino de Caldas Brandão, independentemente de sua situação contratual, ou seja, tanto professores efetivos quanto contratados podem participar. O foco é aquele que atua diretamente no processo de ensino-aprendizagem, nas diferentes modalidades e níveis de ensino oferecidos pelo município.

3. Categorias

Para garantir que as práticas pedagógicas sejam avaliadas de forma justa e levando em consideração as especificidades de cada nível de ensino, o prêmio será dividido em quatro categorias:

- ✦ Educação Infantil: Professores que atuam com crianças de 0 a 5 anos;
- ✦ Ensino Fundamental I: Professores que lecionam para alunos do 1º ao 5º ano;
- ✦ Ensino Fundamental II: Professores que lecionam para alunos do 6º ao 9º ano;
- ✦ Educação de Jovens e Adultos (EJA): Professores que atuam com a EJA nas etapas equivalentes ao Ensino Fundamental.

4. Inscrição

4.1. As inscrições para o Prêmio Professor Brilhante deverão ser realizadas entre os dias 15/10/2024, a partir das 8 da manhã, e 15/11/2024, até às 23:59.

4.2. Para se inscrever, o professor deverá acessar o site oficial da Prefeitura de Caldas Brandão, onde será disponibilizado um link de um formulário de inscrição.

4.3. Cada participante deverá fornecer uma descrição detalhada da prática pedagógica a ser submetida, incluindo objetivos, metodologia, resultados alcançados e recursos utilizados, mediante ao modelo informado no módulo sobre Projeto de Ensino, módulo este disponibilizado durante a formação continuada fornecida pela Elaborativa em parceria com a Secretaria de Educação juntamente com a Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

4.4. Será permitido inscrever apenas uma prática por professor, com o objetivo de garantir que cada proposta seja avaliada com profundidade.

4.5. O ato de inscrição implica na aceitação integral das regras deste edital, incluindo os critérios de avaliação e as disposições finais.

5. Critérios de Avaliação

As práticas pedagógicas inscritas serão avaliadas por uma comissão de especialistas em educação, seguindo os critérios a seguir:

- ✦ Relevância para a comunidade escolar: Serão avaliadas as práticas que atendem às necessidades específicas dos alunos e da escola, considerando o contexto socioeconômico e cultural em que estão inseridos;
- ✦ Replicabilidade: Práticas que possam ser aplicadas em outras turmas, escolas ou contextos educacionais serão consideradas um diferencial, pois demonstram seu potencial de multiplicação;
- ✦ Sustentabilidade: A comissão levará em conta se a prática tem condições de continuar produzindo resultados a longo prazo, mesmo com recursos limitados;

- ✦ Assiduidade durante a formação continuada: Será avaliada a participação ativa do professor nos programas de formação continuada oferecidos pelo município, demonstrando o compromisso com seu aprimoramento profissional;
- ✦ Relato detalhado: O professor deverá apresentar um relato detalhado sobre sua prática pedagógica, analisando os desafios encontrados, as estratégias adotadas e os resultados obtidos, além de como essa experiência contribuiu para seu desenvolvimento profissional;
- ✦ Impacto no aprendizado dos alunos: Este critério reforça a importância de resultados concretos na aprendizagem dos alunos, avaliando-se como a prática pedagógica implementada contribuiu para o progresso educacional e o desenvolvimento integral dos estudantes;
- ✦ Inovação e criatividade pedagógica: Serão valorizadas práticas que demonstram originalidade e criatividade, buscando novas formas de ensinar que estimulem a curiosidade e o envolvimento dos alunos;
- ✦ Adaptação às necessidades dos alunos: A comissão avaliará a capacidade do professor em adaptar sua prática às necessidades individuais dos alunos, considerando aspectos como diversidade, inclusão e dificuldades de aprendizagem;
- ✦ Colaboração e engajamento da comunidade: Serão premiadas as práticas que envolvem a participação ativa de outros membros da comunidade escolar, como pais, colegas de trabalho e parceiros externos, em busca de soluções colaborativas para os desafios educacionais.
- ✦ Desenvolvimento profissional contínuo: Este critério valoriza o compromisso do professor com sua própria formação e crescimento profissional, buscando continuamente novos conhecimentos e habilidades para melhorar sua prática pedagógica.

6. Processo de Avaliação

6.1. A avaliação será realizada exclusivamente por meio de análise documental.

6.2. Cada candidato deverá apresentar a documentação exigida, que inclui:

- ✦ Formulário de inscrição devidamente preenchido;

- ✦ Relato detalhado da prática pedagógica inscrita, incluindo objetivos, metodologia, recursos utilizados, resultados alcançados e impacto no aprendizado dos alunos;
- ✦ Vídeo de até cinco minutos, no qual o candidato apresentará e relatará sobre a execução do projeto, abordando como a prática foi implementada na escola e seu impacto na comunidade escolar, além de falar sobre as dificuldades, os entraves e o que faria diferente em uma próxima intervenção;
- ✦ Projeto escrito baseado nas propostas submetidas durante o Módulo Projeto de Ensino.

6.3. A comissão avaliadora será composta por especialistas da área de educação, indicados pela Elaborativa Metodologias Educacionais, que farão a análise dos documentos e do vídeo, atribuindo uma pontuação a cada prática com base nos critérios estabelecidos no item 5 deste edital.

6.4. As práticas que obtiverem as maiores pontuações serão premiadas, conforme os termos deste edital.

7. Premiação

7.1. Serão premiados os três melhores classificados em cada categoria, conforme pontuação final obtida nas duas etapas de avaliação. Os prêmios serão:

- ✦ 1º lugar: Um certificado de reconhecimento, um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00, e um prêmio dado pela Elaborativa Metodologias Educacionais;
- ✦ 2º lugar: Um certificado de reconhecimento e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.500,00, e um prêmio dado pela Elaborativa Metodologias Educacionais;
- ✦ 3º lugar: Um certificado de reconhecimento e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00, e um prêmio dado pela Elaborativa Metodologias Educacionais.

7.2. Todos os participantes receberão certificados de participação, como forma de reconhecimento pelo empenho e dedicação à melhoria da educação no município.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A divulgação dos vencedores acontecerá em uma cerimônia especial no dia 13/12/2024, durante o evento 2º Prêmio Professor Brilhante, que será realizado na Quadra poliesportiva municipal.

9. Disposições Finais

9.1. O ato de inscrição no prêmio implica na aceitação integral deste edital e dos critérios de avaliação definidos pela comissão organizadora.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

9.3. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria de Educação e-mail smeducação.cb@hotmail.com e/ ou com a Elaborativa Metodologias Educacionais pelo e-mail elaborativa@elaborativa.com